



PORTARIA Nº 145/SGRI/2021
Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 58/SGRI/2021 de 30 de abril de 2021, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.996, de 02 de setembro de 2015, determina a instauração de Processo Administrativo Especial para apuração dos fatos referente ao lote localizado na quadra nº 49, lote nº 27, no Cemitério Municipal Sagrada Família, conforme documentos em anexo.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, as servidoras NICOLE DUPRAT, CAMILA BECK CORDEIRO e ANGÉLICA MOREIRA COLOVINI para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 27 de dezembro de 2021.



RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos

